



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 052, DE 26 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno porte do Município de Presidente Venceslau."

**JORGE DURAN GONÇALEZ**, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência administrativa, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 080/2010, a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Presidente Venceslau;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Presidente Venceslau, os membros a seguir relacionados, com a seguinte representatividade:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Amauri César da Silva Dias

Elder Ramos Pereira

### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:**

Vereador Eliseu Bayer Nogueira



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS:

Odete Aparecida de Andrade

Marcos Eduardo Esposto

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação de Presidente Venceslau, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, porém considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 26 de maio de 2015.



JORGE DURAN GONCALEZ

Prefeito Municipal